



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 081/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Campus Frederico Westphalen Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANA JULIA SCHWADE	Ampla Concorrência
VITORIA ANDRADE LOPES	Ampla Concorrência
Campus Frederico Westphalen Ciência da Computação	
Nome do Candidato	Cota Classificada
JOÃO ANTÔNIO BARBOSA PRESTES	Ampla Concorrência
MARCELO CARDOZO DOS REIS	Ampla Concorrência
Campus Frederico Westphalen Medicina Veterinária	
Nome do Candidato	Cota Classificada
LARISSA FRITZEN	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Confirmação de Vaga – Graduação”**.

a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Graduação**”.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br	12/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga	13/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br	13/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	14/03/2024

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 12 de março de 2024.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral
Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW